

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

## **DECLARAÇÃO DE ETNIA**

Eu,	
CPF	
	me autodeclaro
	(negro, quilombola, indígena). Declaro ainda que os
seguintes motivos justifica	m minha autodeclaração:
	o de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal e às plicáveis; e que poderei perder o vínculo com a Instituição, a qualquer tempo.
	Pelotas,dede 20
	Assinatura
Art. 299: omitir, em doc inserir ou fazer inserir o	, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade ideológica. cumento público ou particular, declaração de que dele devia constar, ou nele declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

\*\* Portaria Normativa Nº 18/2012 do MEC: Art. 9º - A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

## DEFINIÇÕES DE NEGRO E INDÍGENA A PARTIR DA CCICE/UFPel

Negro - de acordo com a Orientação Normativa Nº 3, de 1º de agosto de 2016, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, as formas de critério de verificação da veracidade da autodeclaração negro (preto ou pardo) deverão considerar, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato, os quais serão verificados obrigatoriamente com a presença do candidato à entrevista com

Indígena - trata-se da pessoa que possui aspectos fenotípicos indígena, que se autodeclara indígena ou índio, que se representa enquanto tal, que é membro ou oriundo de comunidades indígenas e/ou que descende de povo indígena por relações de parentesco, aspectos que serão verificados obrigatoriamente com a presença do candidato à entrevista com a CCICE.

	PARA PREENCHIMENTO DA CCICE:	
(	) DEFERIDO	( ) INDEFERIDO